



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.607/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.021 de 23 de abril de 2025, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 CONSTR. RESTAURAÇÃO, CONSERV. ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE E CONSUMO – 8072.....R\$22.879,34

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, superávit do exercício anterior no valor de R\$22.879,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza